



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº01/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO Nº01/2021

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis-SC, faz saber que proferiu decisão em pedido de esclarecimento feito pelo Senhor Eduardo Schmitz nos autos do Edital de Credenciamento de Leiloeiro em epígrafe, o que faz com fulcro na Lei Geral de Licitações, exarando assim decisão que acrescenta ao edital o item 3.5 nos seguintes termos:

Item 3.5. Os envelopes da documentação além do protocolo presencial descrito no item 3.1 do Edital, poderá ser encaminhado via correios, porém, a administração pública municipal não se responsabilizará por eventual atraso ou ausência de entrega do referido envelope. Desta forma é facultado ao interessado encaminhar os envelopes de documentação via correio, revogando as disposições do edital que venha a contrariar a presente disposição.

Brunópolis-SC, em 14 de junho de 2021

VOLCIR CANUTO

PREFEITO MUNICIPAL